



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº129, DE 2012

Cria o grupo Parlamentar Brasil-Letônia e Estônia.

Autor: Deputado JÚLIO DELGADO

EMENDA nº 2

redação: Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do projeto a seguinte

“Art. 1º.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil-Letônia e Estônia será composto por membros da Câmara dos Deputados que a ele aderirem”.

Sala das Reuniões da Mesa, de de 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator